TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 004/2022 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

AO TERMO ADITIVO Nº 12.005.11.2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.005.10.2022.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, com sede na Avenida Paulista nº 1.842, Torre Sul, Bela Vista, São Paulo – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 59.949.362/0001-76, neste ato representado pela sua Presidente, Desembargadora Federal **MARISA FERREIRA DOS SANTOS**, eleita para o cargo, biênio 2022-2024, conforme Ata da 153ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa híbrida, realizada ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta e cinco minutos, e Termo de Posse lavrado aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, com sede na Rua Peixoto Gomide n° 768, Jardim Paulista, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o n° 05.445.105/0001-78, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, ao final identificado, ou pelo Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, ao final identificado, designados pelo Ato CJF3R nº 7.779, de 02 de março de 2020, retificado pelo Ato nº 7.813, de 05 de março de 2020 e pelo Ato nº 10.361, de 13 de janeiro de 2022, todos da Presidência do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, com sede à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.422.922/0001-00, neste ato representada pela Juíza Federal Diretora do Foro, ao final identificada, ou pelo Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, ao final identificado, designados pelo Ato CJF3R nº 10.611, de 08 de março de 2022, da Presidência do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, doravante denominados **JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, **RETIFICA** o preâmbulo do Termo Aditivo nº 12.005.11.2022 (9059359) à Ata de Registro de Preços nº 12.005.10.2022 (9024793), firmado com a empresa **E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.778.325/0001-13, estabelecida na Av. Senador César Vergueiro nº 1.069, salas 4 e 5, Jardim São Luiz, Ribeirão Preto - SP, doravante denominada **FORNECEDORA**, decorrente do Processo nº 0009089-15.2022.4.03.8000, modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022-RP, para que dele passe a constar o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO

Este Termo tem por objeto a retificação do preâmbulo do Termo Aditivo nº 12.012.11.2022 (9059359), para que, onde constou grafado: “com fundamento no artigo 65, inciso II, "a", da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993”, passe a constar: “com fundamento no artigo 65, **inciso I**, "a", da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993”.

CLÁUSULA SEGUNDA
RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo Aditivo, não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel**, **Assessora de Licitações e Contratos**, em 06/09/2022, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9064591** e o código CRC **F0703F09**.